Folha nº 720
Processo nº 069-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob **nº** 36.099.392/0001-35, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 53.573,50** (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). BRASFARMA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/**MF sob nº 10.554.289/0001-44, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 98.159,00** (noventa e oito mil cento e cinquenta e nove reais), M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob **nº** 33.836.848/0001-04, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 80.715,00** (oitenta mil setecentos e quinze reais) e a empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob **nº** 28.863.972/0001-29, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 3.312.582,80** (três milhões trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 08 de julho 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 722
Processo nº 060-2022
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA DA EMPRESA M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022-SRP, resolve CANCELAR A HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NO DIA 12/07/2022 NO DIARIO DOS MUNICIPIOS – FAMEM, DEVIDO O ACOTECIMENTO **FOI CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO**, Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 13 de julho 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 725
Processo nº 060/2022
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF **sob nº** 36.099.392/0001-35, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 53.573,50** (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). BRASFARMA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/**MF sob nº 10.554.289/0001-44, vencedora com proposta apresentada no valor total: R$ 98.159,00** (noventa e oito mil cento e cinquenta e nove reais) e a empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF **sob nº** 28.863.972/0001-29, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 3.398.118,40** (três milhões trezentos e noventa e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 14 de julho 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL